



VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA /2026

Altera a redação do Art. 2º do PL 09/2026, "Altera os subsídios do Diretor-Geral do SISPREM e do Diretor-Presidente do DAE"

Nos termos do artigo 121, Art. 122 inc. III do Regimento Interno propõe-se a modificação do Art. 2º do PL 09/2026 ficando com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda ao PL 09/2026 se faz necessária conforme análise técnica IGAM nº 2.057/2026 que o aumento da remuneração tenha efeitos a partir da data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2026.

Ulberto Navarro (GARRÃO)
Vereador